

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.123, DE 08 DE Novembro DE 2011

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, e reajusta o valor dos subsídios dos policiais civis da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
(...)	(...)	(...)	(...)
40	PERITO CRIMINAL	SEGUNDA	205
22	PERITO MÉDICO-LEGAL	SEGUNDA	205
110	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ESPECIAL	203
420	AGENTE DE POLÍCIA	ESPECIAL	203
35	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL	ESPECIAL	203

..." (NR).

Art. 2º Os subsídios dos policiais civis ficam reajustados nos percentuais e datas seguintes:

I - para peritos criminais, peritos médico-legais, peritos odonto-legais e peritos papiloscopistas policiais:

CLASSE	SUBSÍDIO (R\$) Novembro/2011 - 4,9%	SUBSÍDIO (R\$) Fevereiro/2012 - 8%	SUBSÍDIO (R\$) Novembro/2012 - 4%
Especial	5.000,03	5.400,03	5.616,03
1ª	4.545,48	4.909,11	5.105,48
2ª	4.132,26	4.462,84	4.641,35
3ª	3.756,60	4.057,12	4.219,40

II - para escrivães de polícia e agentes de polícia:

CLASSE	SUBSÍDIO (R\$) Novembro/2011 - 4,9%	SUBSÍDIO (R\$) Fevereiro/2012 - 8%	SUBSÍDIO (R\$) Novembro/2012 - 4%
Especial	3.109,25	3.357,99	3.492,31
1ª	2.826,60	3.052,73	3.174,84
2ª	2.569,64	2.775,21	2.886,21
3ª	2.336,02	2.522,90	2.623,81

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Anexos I e II da Lei Complementar nº 107, de 12 de junho de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de novembro de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1665



LEI Nº 6.124, DE 08 DE Novembro DE 2011

Denomina Hilton Leite de Carvalho a escola de Ensino Médio situada no Município de Nazária, Estado do Piauí. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hilton Leite de Carvalho a escola de Ensino Médio, situada na Comunidade Secretária, Município de Nazária, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Flávio Júnior (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.125, DE 08 DE Novembro DE 2011

Denomina de Enéas Maia Neto a Rodovia PI-245 que liga o Município de Itainópolis ao Município de Simplicio Mendes - Piauí e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Enéas Maia Neto a Rodovia PI-245 que liga o Município de Itainópolis ao Município de Simplicio Mendes - Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gustavo Neiva (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 1664

**DECRETO Nº 14.596, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011**

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, a Comissão Interinstitucional de avaliação e acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e o disposto no OFÍCIO Nº 1.264/2011 - GAB/SASC, de 29 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC/PI,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Interinstitucional de avaliação e acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, com a finalidade de promover de forma articulada, colegiada, e co-responsabilizada a gestão e implementação do SINASE no âmbito do Estado do Piauí, bem como contribuir para elaboração de estratégias que visem o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas dirigidas à criança e ao adolescente, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com as seguintes atribuições:

I - Definir estratégias de implementação do SINASE no âmbito do Estado do Piauí;

II - Estabelecer pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do SINASE no Estado do Piauí, com participação efetiva da Comissão;

III - Articular com os órgãos das políticas setoriais para assunção de suas competências e atribuições no SINASE, formalizando em instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais, tais como: resoluções, portarias e outros atos pertinentes;

IV - Analisar relatórios gerados pelo processo de avaliação institucional do SINASE;

V - Elaborar propostas e melhorias continuadas do sistema;

VI - Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE;

VII - Estimular à criação e funcionamento das Comissões Intersetoriais no âmbito municipal, em especial, em municípios que concentram parcela significativa do atendimento socioeducativo;

VIII - Outras atribuições pertinentes e relevantes.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional será composta por representantes dos órgãos do Governo do Estado em caráter permanente, e de representantes de outros poderes na figura de convidados, quais sejam:

§1º Componentes em caráter permanente, um representante titular e outro suplente dos seguintes órgãos:

I - Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública;

III - Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC;

IV - Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC;

V - Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI;

VI - Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE;

VII - Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;

VIII - Fundação Estadual de Esportes - FUNDESPI

IX - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí - DPE;

§ 2º De representantes na qualidade de convidados, quais sejam:

I - Ministério Público do Estado do Piauí;

II - Poder Judiciário do Estado do Piauí;

§ 3º Os membros da Comissão serão designados em Portaria pelo Secretário da Assistência Social e Cidadania - SASC/PI, mediante indicação dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades nele representados.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, prover o apoio administrativo e meios necessários à execução das atividades da Comissão Interinstitucional.

Art. 4º A Comissão poderá ainda:

I - Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos e relevantes na agenda do SINASE;

II - Convidar profissionais com conhecimento e experiência, bem como entidades da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art. 5º A participação na Comissão Interinstitucional é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de outubro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 14.629, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**

Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 – Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 21.000-2255/2011/GAB-SEAD, de 20 de outubro de 2011, da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, listados no Anexo Único deste ato, ao retorno à atividade.

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.629, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**ANEXO ÚNICO****ROL DE CONVOCADOS**

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE/CPF	NOME
01	ST PM	10.3248-75	FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS
02	ST PM	10.4162-77	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA
03	ST PM	10.2779-74	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO
04	ST BM	10.5669	JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA COSTA
05	1º SGT PM	10.3625-76	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA
06	1º SGT PM	10.3018-75	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
07	1º SGT PM	101905812-0	ANTONIO IRAPUAN FRANÇA DA COSTA
08	1º SGT PM	101907022-4	JOÃO ALVES DE ARAÚJO
09	2º SGT PM	10.3731-76	ALTINO BARBOSA DA SILVA
10	2º SGT PM	10.5398-80	LUIS ALVES DE SOUSA
11	2º SGT PM	10.2441-73	ANTÔNIO ALVES DA SILVA
12	3º SGT PM	10.5680-82	WASHINGTON LUIS DE SOUSA RIBEIRO
13	3º SGT PM	10.4428-87	ANTÔNIO MANOEL CARVALHO LOPES
14	CB PM	10.3530-76	RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
15	CB PM	10.4505-78	ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO FILHO
16	CB PM	10.5329-80	HILÁRIO NETO DA GUIA COSTA
17	CB PM	10.4574-78	CLOVES PEREIRA DO NASCIMENTO
18	CB PM	10.4989-79	PEDRO NUNES SOARES
19	SD PM	10.3732	JOSÉ MARIA DE FRANÇA
20	SD PM	10.4362-78	GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO
21	SD PM	10.4925-79	ANTÔNIO ALEXANDRE FILHO
22	SD PM	10.3816-76	MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA FILHO
23	SD PM	10.4486-78	ANTÔNIO EUGÊNIO DE OLIVEIRA
24	SD PM	10.4359-78	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
25	SD PM	10.3907-77	CÍCERO VICENTE ALVES
26	SD PM	10.5337-80	JOÃO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicado por incorreção - Publicação anterior: Diário Oficial do Estado nº 188, de 04 de outubro de 2011.



DECRETO Nº 14.630, DE 08 DE Novembro DE 2011

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 8º e 9º do Anexo Único do Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, e considerando os termos do Ofício PRESI Nº 095/2011, de 27 de setembro de 2011, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria da Fazenda:

Titular: ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES;

Suplente: MARTA BERNADETH SOARES;

II - Representante da Secretaria do Planejamento:

Titular: EDILENE MARIA MOURA FACUNDES;

Suplente: ANTÔNIO HILTEFRAN DANTAS FERRO;

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:

Titular: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS;

Suplente: RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO;

IV - Representante da Secretaria do Desenvolvimento Rural:

Titular: VALTER NUNES MARTINS;

Suplente: JOSÉ NOGUEIRA BERNARDES;

V - Representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A:

Titular: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO;

Suplente: FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO;

VI - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí:

Titular: PAULO DE TARSO MENDONÇA DE MORAES SOUZA;

Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA;

VII - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Piauí:

Titular: CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA;

Suplente: SÉRGIO LUÍS BORTOLOZZO;

VIII - Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí:

Titular: MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO;

Suplente: DELANO RODRIGUES ROCHA.

Art. 2º A presente Comissão terá vigência até 29 de janeiro de 2013 para a execução de seus trabalhos, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1666



DECRETO Nº 14.631, DE 08 DE Novembro DE 2011

Disciplina o processo de aquisição e locação de bens e serviços de informática, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, incisos II, VI e XIII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de otimização e economicidade na utilização dos recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, bem como escalabilidade e ampliação das soluções de integração e interoperabilidade entre os sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da conjugação de esforços de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para garantir o uso de serviços compartilhados das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 2º, incisos II, III, IV, V, VII e XI, da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, os Programas instituídos e mantidos pelo Poder Público Estadual, bem como as demais organizações sob controle direto ou indireto do Estado, na realização de processos de aquisição e locação de bens e serviços de informática e telecomunicação, deverão observar as disposições contidas no presente Decreto.

§ 1º Para efeito do disposto neste Decreto, considera-se aquisição qualquer forma de obtenção, onerosa ou não, de bens ou serviços, incluindo a cessão de direito de uso, comodato, regime de parceria, empréstimo por tempo determinado ou indeterminado e o uso de programas livres.

§ 2º Para fins previstos neste Decreto, consideram-se bens e serviços de informática, os especificados na Lei Estadual nº 4.449, de 21 de dezembro de 1991, art. 1º, Parágrafo Único, assim agrupados, sem prejuízo a abrangência especificada no texto da Lei:

I - os bens e os respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas que, em quantidade normal, acompanham tais bens, relacionados no Anexo Único deste Decreto, e os serviços de informática;

II - os programas de computador;

III - a programação e a análise de sistemas de tratamento digital da informação;

IV - telemática e rede de computadores;

V - sítios, portais e demais interfaces de comunicação por meio da rede mundial de computadores;

VI - o processamento de dados;

VII - digitalização de documentos e microfilmagens;

VIII - consultoria e treinamento em informática;

IX - a assistência e a manutenção técnica em informática;

X - os sistemas integrados constituídos de bens e serviços de diversas naturezas em que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos custos estimados sejam constituídos pelos itens especificados nos incisos anteriores.

§ 3º Para fins previstos neste Decreto, consideram-se bens e serviços de telecomunicação, os serviços relacionados a telecomunicações de acordo com a definição da Lei Geral das Telecomunicações, Lei Federal nº 9.472, de 16 de junho de 1997, Artigo 60, Parágrafo Primeiro, assim agrupados, sem prejuízo a abrangência especificada no texto da Lei:

I - os bens e os respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas que, em quantidade normal, acompanham tais bens, relacionados no Anexo Único deste Decreto, e os serviços de telecomunicação;

II - implantação, funcionamento e operação de redes por meio de transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

Art. 2º Os processos licitatórios, inclusive dispensa de licitação, que tenham por objeto a aquisição ou a locação de equipamentos, ou, ainda, a prestação de serviços especializados de informática e telecomunicações, deverão ser previamente submetidos à análise técnica da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI/PI, a qual emitirá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo a respeito da aceitabilidade ou normalidade das condições principais do processo, em especial para:

I - verificar a compatibilidade dos sistemas, programas e equipamentos, bem como a acessibilidade dos recursos de informática e telecomunicação com os sistemas centrais ou principais de processamento de dados;

II - verificar a observância de um processo mínimo e progressivo de padronização de recursos e sistemas de informática e telecomunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;

III - analisar os preços e valores estimados, comparando-os com os preços médios praticados no mercado.

Parágrafo único. Nos casos de obtenção não onerosa de bens ou serviços de informática serão observados apenas os incisos I e II do presente artigo.

Art. 3º A Secretaria de Administração, ouvida a Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, poderá expedir instruções complementares à aplicação e correta execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.631, DE 08 DE Novembro DE 2011

ANEXO ÚNICO

ELEMENTOS MÍNIMOS DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CONFIGURAÇÃO E COMPONENTES:

1. adaptadores de rede
2. antenas
3. aparelhos de telefonia fixa
4. aparelhos de telefonia móvel
5. appliances de segurança
6. armário para servidores e telecomunicações (rack)
7. conversor de mídia
8. computador de alta performance (mainframe)
9. digitalizador de imagens (scanners)
10. disco magnético
11. discos rígidos para armazenamento de dados (hard disk - HD)
12. emissores de radiofrequência
13. equipamentos de criptografia
14. equipamentos de impressão, digitalização e telecomunicação multifuncionais
15. equipamentos de videoconferência
16. equipamentos de voz sobre protocolo da rede mundial de computadores (VoIP)
17. estabilizador de tensão elétrica
18. estações de trabalho para processamento de dados (desktop)
19. estações de trabalho portáteis para processamento de dados (notebook)
20. extensores de mídia
21. fita magnética
22. gravadores de mídia em CD, DVD e Blu-Ray
23. impressoras
24. insumos para impressoras, computadores e infraestrutura de cabeamento lógico
25. memória em estado sólido para armazenamento de dados (pendrives, cartões de memória, etc)
26. microcomputadores de mão
27. microprocessador
28. modulador e demodulador (modem)
29. módulo isolador
30. módulo de memória (memória RAM)
31. monitor
32. mouse
33. multiplexador
34. placas de memória
35. placas de rede
36. placas de som
37. placas de vídeo
38. placas-mãe
39. receptores de radiofrequência
40. roteadores
41. servidores de rede de alta performance
42. servidores de rede de alta performance com uso de chassi
43. servidores de rede de alta performance com uso de chassi e lâminas (blade centers)
44. teclados
45. traçadores gráficos (plotters)
46. torres para telecomunicação
47. unidade de alimentação de energia ininterrupta com baterias (no-breaks)
48. unidade de armazenamento de dados para grandes volumes de informação (storage)
49. unidades controladoras de terminais
50. unidades de gravação de fita
51. unidades de memória
52. unidades distribuidoras de conexão para redes (hub e switch)
53. ventoinha (cooler)

OF. 1663



DECRETO Nº 14.632, DE 08 DE Novembro DE 2011

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2011.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1653



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 538/2011-GCG, de 06 de setembro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, e nos Processos nºs AA.028.1.011146/10-57 e AA.028.1.000871/11-19, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE promover, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.0001.0016680 – Tribunal de Justiça do Piauí, **CELSON SILVA CANUTO** GIP 10/9007 à **graduação de 3º Sargento PM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de novembro de 2011.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 538/2011-GCG, de 06 de setembro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, e nos Processos nºs AA.028.1.011146/10-57 e AA.028.1.000871/11-19, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E promover, **sub judice**, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos dos Mandados de Segurança, abaixo relacionados, os Soldados PM, à **graduação de Cabo**, da Polícia Militar do Piauí, como segue:

RGPM	NOME	MS
10.8423	JOSÉ MESSIAS ALVES MACHADO	07.003371-4-TJPI
10.10690-93	FLÁVIO DA SILVA SANTOS	2009.0001.0011001-TJPI
10.12064	EDILSON ALVES SOARES DE CARVALHO	2009.0001.002819-0/TJ
105064283-2	ELIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	PROC. 19050-2009/2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA
10.7149	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	2009.00015109-TJPI
10.10279-92	ANTONIO MARCOS VIEIRA TORRES	2008.00010000631-TJPI
10.10238-92	DEBORAH CARVALHO	2009.001.001623-0 TJ/PI
10.12070-94	CLAUTENES PEREIRA DA SILVA	2009.0001.002819-0/TJ
10.7220	ANTONIO LUIS RIBEIRO DA SILVA	PROC. 22663-2009/2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA
10.7480-86	ALCENOR FERREIRA CANUTO	2009.0001.0015390-TJPI
10.7160	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 26874-2009/2ª VARA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 1667

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUANNA FERNANDES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2011.

ERIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

ANAALICE VERTUNES NEPOMUCENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

MURILO ANTONIO PAES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2011.

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

ROMILDO MACÊDO MAFRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, APEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2011.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANNA ROCHA DE ARAÚJO ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL CORDEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE SOUSA DO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2011.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FAGNER MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Secretaria do Conselho Estadual de Entorpecentes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2011.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANA TALIA ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenação de Núcleos Rodoviários, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELENA RIBEIRO BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.09.11

PORTARIA Nº 21.000-1015/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RISOLEDE MARIA DE ALMEIDA**, CPF 138.455.433-53, matrícula nº 067499-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZÊ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.11

PORTARIA Nº 21.000-266/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIDIO DE SOUSA**, CPF 151.625.593-34, matrícula nº 019261-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 627,06 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.11

PORTARIA Nº 21.000-903/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA OLIVEIRA**, CPF 129.936.973-15, matrícula nº 035867-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 783,58 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.11

PORTARIA Nº 21.000-802/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA OLIVEIRA DE JESUS**, CPF 566.305.573-87, matrícula nº 041494-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 639,03 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.11

PORTARIA Nº 21.000-573/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO ARAÚJO SOBREIRA**, CPF 861.361.433-72, matrícula nº 042993-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 639,04 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.11

PORTARIA Nº 21.000-814/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULA FRANCINETE SOUZA MIRANDA**, CPF 181.250.933-20, matrícula nº 008616-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 898,77 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.11

PORTARIA Nº 21.000-462/11 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HELENITA PIAULINO CAMINHAICO**, CPF 239.550.233-20, matrícula nº 008532-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 850,88 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.11

PORTARIA Nº 21.000-829/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSAMÁXIMO DE ANDRADE ALENCAR**, CPF 095.903.583-49, matrícula nº 026537-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, com os proventos de **R\$ 940,64 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.11

PORTARIA Nº 21.000-572/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IRANY SANTOS OLIVEIRA DE MOURA**, CPF 079.424.353-34, matrícula nº 007656-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 1.133,29 (MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.11

PORTARIA Nº 21.000-758/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIO DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, CPF 079.183.303-82, matrícula nº 038918-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.11

PORTARIA Nº 21.000-956/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA PAZ SALES RABELO**, CPF 133.044.533-34, matrícula nº 008528-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 528,71 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.08.11

PORTARIA Nº 21.000-638/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **RUTE MARANHÃO MELO**, CPF 160.958.393-00, matrícula nº 008397-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 488,04 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.11

PORTARIA Nº 21.000-793/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIZA ALENCAR MOURA DO NASCIMENTO**, CPF 199.952.703-82, matrícula nº 040431-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 706,09 (SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.11

PORTARIA Nº 21.000-925/11 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILZA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF 151.470.963-53, matrícula nº 067186-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.749,14 (MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.11

PORTARIA Nº 21.000-1003/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENIR RIBEIRO DA CRUZ**, CPF 078.777.063-91, matrícula nº 027311-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.173,75 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº 21.000-1032/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIANA NAZARE DOS SANTOS BRAZIL TÔRRES**, CPF 133.946.903-06, matrícula nº 070022-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 953,57 (NOVECIENTOS CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.11

PORTARIA Nº 21.000-699/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DA CONCEIÇÃO GOMES VIANA RIBEIRO**, CPF 227.154.103-44, matrícula nº 073951-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.11

PORTARIA Nº 21.000-837/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZAFEITOSA DE CARVALHO SANTOS**, CPF 170.094.408-83, matrícula nº 055237-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.11

PORTARIA Nº 21.000-980/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ESPERANÇA DE OLIVEIRA SAMPALHO ROCHA**, CPF 696.139.663-15, matrícula nº 071315-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.11

PORTARIA Nº 21.000-797/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NATIVIDADE BARBOSA COIMBRA BORGES**, CPF 160.838.733-04, matrícula nº 062168-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.11

PORTARIA Nº 21.000-453/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELISABETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 217.659.793-15, matrícula nº 051470-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.921,48 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.11

PORTARIA Nº 21.000-781/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ARACILIMAR RODRIGUES**, CPF 305.961.303-68, matrícula nº 057764-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.11

PORTARIA Nº 21.000-857/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA RODRIGUES FERREIRA**, CPF 273.748.313-15, matrícula nº 069932-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,84 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.09.11

PORTARIA Nº 21.000-1085/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EULIMÁ SANTOS OLIVEIRA LEITE**, CPF 565.115.313-68, matrícula nº 071312-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.846,36 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.09.11

PORTARIA Nº 21.000-718/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILDETE RODRIGUES MAGALHÃES BARROSO**, CPF 200.617.573-49, matrícula nº 056739-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.11

PORTARIA Nº 21.000-877/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO GOMES RODRIGUES**, CPF 200.617.813-04, matrícula nº 051069-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.11

PORTARIA Nº 21.000-856/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 199.464.493-15, matrícula nº 057169-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.09.11**

PORTARIANº 21.000-880/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNARDA LIMA DE ANDRADE**, CPF 245.600.063-34, matrícula nº 073093-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.11

PORTARIANº 21.000-818/2011 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea , com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSEFA LOPES DIAS DE MORAIS**, CPF 880.612.213-49, matrícula nº 072985-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 511,00 (QUINHENTOS E ONZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIANº 21.000-832/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, CPF 152.418.663-53, matrícula nº 002844-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.457,32 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 046/11 Teresina, 03 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 2º, parágrafo 3º e Artigo 3º do Decreto Nº 14.504, de 20 de junho de 2011 que institui a Comissão Interinstitucional Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Piauí – CICZEE-PI:

RESOLVE:

I - Nomear os representantes dos Órgãos Estaduais abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para integrarem a CICZEE-PI, de acordo com o Artigo 2º do Decreto Nº 14.504, de 20 de junho de 2011:

- a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

Titular: **Fernanda Almeida Moita**
Suplente: **Solange Harue Narita Vilarinho da Silva**

- b) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Titular: **Maria Cleoneide de Sousa Braga**
Suplente: **Joseane de Carvalho Leão**

- c) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Titular: **Simplicio Rodrigo Ferreira de Carvalho**
Suplente: **José Pessoa Neto**

- d) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDET

Titular: **Rafael Neiva Nunes Rego**
Suplente: **Ronildo Castelo Branco da Silveira**

- e) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Titular: **Carmonildes dos Santos Ferreira Simplicio**
Suplente: **Eleuza Dias da Silva**

Fls. 02, PORTARIA GAB. Nº 046/11, de 03/11/2011.

- f) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Titular: **Ana Cristina Freitas**
Suplente: **Simplicio Mário de Oliveira**

- g) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Titular: **Maria de Fátima de Oliveira Pires**
Suplente: **Silvia Maria Colturato Barbeiro Rodrigues**

- h) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC

Titular: **Luanas Maria Batista**
Suplente: **Iolanda Teixeira Nunes**

- i) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Titular: **Regina Lourdes Carvalho de Araújo**
Suplente: **Ana Carolina Chaves Fortes**

- j) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER

Titular: **Wilton Fontenele**
Suplente: **José Aauto Olímpio**

- k) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – ADAPI

Titular: **Paulo César da Fonseca Ferreira**
Suplente: **Luciene de Oliveira L. Monteiro**

- l) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

Titular: **Francisco Guedes Alcoforado Filho**
Suplente: **José Roberto de Oliveira**

- m) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE

Titular: **Katia Maria de Moura Vasconcelos Leal**
Suplente: **Francisco Gomes Pierot Júnior**

- n) ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA

Titular: **Kleberson Martins de Carvalho**
Suplente: **Raimunda Lucia Costa Hidd**

II – Nomear os representantes dos Órgãos Federais abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para integrarem a CICZEE-PI, de acordo com o Artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto Nº 14.504, de 20 de junho de 2011:
Fls. 03, PORTARIA GAB. Nº 046/11, de 03/11/2011.

- a) SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST/SENAT

Titular: **Cledson Alves Evangelista**
Suplente: **Antônio Leitão de Araújo Filho**

- b) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA – DNOCS

Titular: **Wilson Couras da Silva**
Suplente: **Cirio Carneiro Henriques**

- c) SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE

Titular: **João Pinheiro Júnior**
Suplente: **Francisco das Chagas da Costa Holanda**

- d) BANCO DO BRASIL – BB

Titular: **Célio Augusto Machado**
Suplente: **João José Cavalcante da Rocha**

- e) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI

Titular: **Paulo Borges da Cunha**
Suplente: **Jacqueline Santos Brito**

- f) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Titular: **Evandro Lima de Sousa**
Suplente: **Talita Salomão de Oliveira**

g) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

Titular: **Diolinda Gomes Leite Lima**
Suplente: **Ivana Mara Veras de Brito**

h) EMBRAPA MEIO-NORTE

Titular: **Mário de Alencar Freitas Neto**
Suplente: **Carlos César Pereira Nogueira**

i) INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMbio

Titular: **Eugênia Vitória e Silva de Medeiros**
Suplente: **Élcio Paulo da Rocha**

Fls. 04, PORTARIA GAB. Nº 046/11, de 03/11/2011.

j) INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

Titular: **Pedro Soares da Silva**
Suplente: **Pedro Andrade de Oliveira**

k) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Titular: **Manoel Borges de Castro**
Suplente: **Francisco de Assis da Silva Araújo**

l) CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

Titular: **José Sidney Barros**
Suplente: **Iris Celeste Nascimento**

m) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Titular: **Rogério Márcio Martins Drumond**
Suplente: **Laércio de Aguiar Coqueiro**

n) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

Titular: **Gardene Maria de Sousa**
Suplente: **José de Ribamar de Sousa Rocha**

o) INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN

Titular: **Tiago Leite Ramires**
Suplente: **Raglan Rodrigues Gondim**

p) SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SFA/PI

Titular: **Adriana Chagas Barreto**
Suplente: **Ferdinand Soares Feitos**

q) ELETROBRAS – Distribuição Piauí

Titular: **Fábio Victor Assis Jovelino**
Suplente: **José Cruz Ribeiro Batista**

Fls. 05, PORTARIA GAB. Nº 046/11, de 03/11/2011.

III – Nomear os representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para integrarem a CICZEE-PI, de acordo com o Artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto Nº 14.504, de 20 de junho de 2011:

a) ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM

Titular: **Adalto Pereira de Araújo**
Suplente: **Antônio Ferreira Lopes Fil**

b) CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – CTB

Titular: **Elton de Aquino Arruda**
Suplente: **João Gouveia da Silva**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

]CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 047/11 Teresina, 03 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

• a Lei Ordinária Nº 5813, de 03 de Dezembro de 2008 – Lei do ICMS Ecológico;

• Decreto Nº 14.348, de 13 de Dezembro de 2010 que dispõe sobre as diretrizes da concessão do Selo Ambiental para os municípios que atenderem aos critérios estabelecidos na Lei Ordinária Nº 5813, de 03 de dezembro de 2008, por estarem desenvolvendo ações para a melhoria da qualidade de vida, através da promoção de políticas e ações de gestão ambiental;

• Portaria GAB. Nº 012/11, de 02 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Ambiental – CADAM;

• Edital de Habilitação e Postulação de Municípios para fins de recebimento do ICMS Ecológico, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 94, em 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

I – Instituir o Grupo de Trabalho Gestão do ICMS Ecológico, constituído pelos servidores abaixo relacionados:

COORDENAÇÃO GERAL: Diretoria de Meio Ambiente - DMA
Coordenador: FERNANDA ALMEIDA MOITA - MAT.- 005675-8

Atividades relacionadas com correspondências oficiais, relacionamento com as outras instituições, elaboração do cronograma anual de atividades, vigilância dos prazos legais, e demais atividades não técnicas que estejam relacionadas à gestão interna dos procedimentos do ICMS Ecológico.

Equipe Técnica: membros da CADAM, Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Ambiental, instituída pela Portaria GAB. Nº 012/11, de 02 de fevereiro de 2011:

Fls. 02, PORTARIA GAB. Nº 047/11, de 03/11/2011.

GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA – MAT. – 174.127-6
MARCELO AMORIM DE MOURA – MAT. – 118.079-7
ALINNE DE ASSIS VERAS – MAT.- 195.113-X
FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE – MAT-228.210-X
ROBERTO JOSÉ AMORIM RUFINO FERNANDES - MAT.- 230.110-5

Atribuições: Todas aquelas prescritas na legislação pertinente, supra citada

Equipe de Comunicação: ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA – MAT - 178.912-X (e servidores da Assessoria de Comunicação).

Atribuições: Atividades de divulgação dos trabalhos da SEMAR com relação ao ICMS Ecológico.

Equipe de Logística: AMÉLIA MARIA PEREIRA LIMA - MAT- 185.543-1 (e servidores da Diretoria Administrativa e Financeira)

Atribuições: Execução das atividades administrativas, financeiras (relativas às despesas e prestação de contas) e atividades logísticas de eventos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 1035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



PORTARIA N.º 050/2011

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear MARCOS ANTONIO A. C. LIMA, para responder pela função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 01 de agosto de 2011.

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor Presidente-CMTP

PORTARIA N.º 051/2011

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, MARCOS ANTONIO A. C. LIMA, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

II – Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 01 de agosto de 2011

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor Presidente-CMTP

OF. 309



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 223/2011 Teresina (PI), 03 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o afastamento temporário da Gerente da 7ª Gerência Regional de Educação, Senhora **WALMARYA MOURA CARVALHO** - matrícula nº 103445-6, que estará em gozo de Licença Maternidade, no período de 01.11.2011 a 28.04.2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **ELAYNE SOARES DE MOURA**, matrícula nº 103340-9, para responder pela 7ª Gerência Regional de Educação – Valença.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0226/2011 Teresina(PI), 03 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0043218/2011 (nº PGE/2011 117909-0);

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FLÁVIO SILVA SIRQUEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, na Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula funcional nº 205225-3, lotado na Unidade Escolar Leonardo das Dores, localizada em Esperantina-PI, integrante da 2ª Gerência Regional de Educação, por ter sido condenado criminalmente pelo Juízo de Batalha-PI a 09 (nove) anos de reclusão com perda da função pública (atualmente em grau de recurso), e por ter apresentado declaração falsa de não acumulação de cargos quando de sua posse na SEDUC.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ**, Procuradora do Estado, **ARTHUR WILLAME VERAS E SILVA**, Analista Técnico e **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES**, Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 273

Portaria GSE/ADM Nº. 224/11 Teresina (PI), 03 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar conduta irregular atribuída ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE ABREU** matrícula nº.083901-9, lotado junto a U. E. José de Anchieta na cidade de Teresina-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0031653/2011.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 276

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO N.º 01/11 AO CONTRATO N.º 0222/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 0222/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FCK CONCRETO E INSTALAÇÕES LTDA.**

OBJETO Serviços de: Montagem de 01 Extensão Primária em 13,8 KV com instalação de uma subestação Aérea de 45 KVA. Para atender U.E. Jeronimo Albuquerque e a Universidade Aberta e Revisão geral nas instalações elétricas da U.E. Jeronimo Albuquerque, no Município de Sigefredo Pacheco, em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0033686/2011, Convite n.º 016/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.325,64 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Ludmilla Carneiro Cunha de Carvalho - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 01/11 AO CONTRATO N.º 0221/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 0221/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FCK CONCRETO E INSTALAÇÕES LTDA.**

OBJETO Serviços de: Montagem de 01 Extensão Primária em 13,8 KV com instalação de uma subestação Aérea de 45 KVA. Para atender a Universidade Aberta no município de São João do Piauí, e Montagem de 01 Extensão Primária em 13,8 KV com instalação de uma subestação Aérea de 45 KVA. Para atender a U.E. Dom Edilberto no município de Santa Rosa/PI. em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0033686/2011, Convite n.º 016/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.633,28 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Ludmilla Carneiro Cunha de Carvalho - Representante da Empresa

OF. 274

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2011					
ESPÉCIE: Contrato n.º 226/2011, celebrado entre O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura - CNPJ sob o nº. 06.554.729/0005-10 (CONTRATANTE) e a empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda - CNPJ N.º 12.231.343/0001-46 (CONTRATADA).					
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002549/2011.					
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de veículos, abaixo discriminados, tipo sedã, camionete Pick-Up e de passeio para atender as necessidades dos trabalhos da CONTRATANTE:					
N.º	Lote/Item	Descrição	Quant.	Valor unitário negociado	Preço total por item
01	Lote XI, Item 11.0	Veículo tipo executivo sedã, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento, equipado com ar condicionado, vidros elétricos nas 04 (quatro) portas, trava automática das portas, luzes de leitura dianteira e traseira, rádio AM/FM com CD player, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, porta malas com capacidade mínima de 400 litros, comprimento mínimo de 4.450 mm, com potência mínima de 1.800 cilindradas, no máximo 02 (dois) anos de fabricação, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria do veículo disponibilizado, efetuadas pela SEMA, com seguro e franquia reduzida.	01	2.240,00	2.240,00
02	Lote V, Item 5.1	Veículo tipo camionete Pick-Up com tração 4x4, potência mínima 2,5, cabine dupla, 04 (quatro) portas, diesel, com capacidade mínima de carga de 500 kg, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria do veículo disponibilizados, efetuadas pela SEMA, com seguro e franquia reduzida.	04	4.800,00	19.200,00
03	Lote VIII, Item 8.1	Veículo tipo passeio, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, potência mínima de 1,0, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria do veículo disponibilizados SEMA, com seguro e franquia reduzida.	04	1.480,00	5.920,00
Valor Global Mensal					27.360,00
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).					
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011.					
SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; José Bezerra Veras Júnior representante da empresa.					

OF. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PROCESSO N.º 2574/2011

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, I da Lei 8.666/93)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DO PREDIO SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos....

Considerando a justificativa para contratação direta elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 12-14), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para realização do objeto supracitado, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 09) no valor de R\$ 14.864,75 (Catorze mil, oitocentos e sessenta e quatro Reais e setenta e cinco centavos).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – CNPJ n.º 02.412.944/0001-00, conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 31 de outubro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 180

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA SUB DELEGACIA DA CERÂMICA CIL (PI).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, I DA LEI 8.666/93
PROCESSO N.º 2587/2011 – DISPENSA 020/SSP/PI/2011.
CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA (CNPJ N.º 02.412.944/0001-00)
VALOR: 14.797,69 (Quatorze mil, setecentos e noventa e sete Reais e sessenta e nove centavos).

Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 181

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 010/SSP-PI/2011**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA KELLY LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.088429/0001-45.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/SSP-PI/2011.
PROCESSO: N.º 2046/2011.
OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA DO 1.º DISTRITO POLICIAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR: R\$ 39.940,73 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO ESTADUAL: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.04.122.04.2.133.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 182



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 011/SSP-PI/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA KELY LTDA, CNJP/MF sob o nº 01.088429/0001-45.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/SSP- PI/ 2011.

PROCESSO: N.º 2046/2011.

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE TERESINA- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 58.523,35 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.04.122.04.2.133.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 183

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 033/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): J. S. NETO CONSTRUÇÕES, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF SOB O Nº 10.336.014/0001-34.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/SSP- PI/ 2009.

PROCESSO: N.º 3440/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO NA CIDADE DE OEIRAS-PI, ONDE FUNCIONARÁ A DELEGACIA REGIONAL E LOCAL DESTA CIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90(NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2011..

Teresina, 07 de Novembro de 2011.

BEL. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 240/2011

PROCESSO: AA.900.1.018807/11-09, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 240/11, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA.**, celebrado em face da Tomada de Preços nº 11/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Execução de reforma do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, Município de Uruçui – PI. **VALOR:** R\$ 1.016.611,01. **DATADA ASSINATURA:** 01.11.2011, **DATADO REGISTRO:** 01.11.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA.**, Fábio de Carvalho Veras Fortes, Sócio – Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 241/2011

PROCESSO: AA.900.1.01698/11-74, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 241/11, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA.**, celebrado em face da Dispensabilidade de Licitação nº 290/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde do estado. **VALOR:** R\$ 713.301,00. **DATA DA ASSINATURA:** 17.10.2011, **DATADO REGISTRO:** 01.11.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA.**, Antônio Sérgio Neto, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 242/2011

PROCESSO: AA.900.1.01698/11-74, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 242/11, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.**, celebrado em face da Dispensabilidade de Licitação nº 290/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde do estado. **VALOR:** R\$ 6406.478,02. **DATADA ASSINATURA:** 17.10.2011, **DATADO REGISTRO:** 01.11.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.**, Eyder Alves de Albuquerque Silva, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 243/2011

PROCESSO: AA.900.1.01698/11-74, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 243/11, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **JORGE BATISTA LTDA.**, celebrado em face da Dispensabilidade de Licitação nº 290/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde do estado. **VALOR:** R\$ 154.823,00. **DATADA ASSINATURA:** 17.10.2011, **DATADO REGISTRO:** 01.11.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **JORGE BATISTA LTDA.**, Luis Sebastião de Carvalho Junior, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 244/2011

PROCESSO: AA.900.1.01698/11-74, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 244/11, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **EXPRESSA TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, celebrado em face da Dispensabilidade de Licitação nº 290/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde do estado. **VALOR:** R\$ 914.383,00. **DATA DA ASSINATURA:** 17.10.2011, **DATADO REGISTRO:** 01.11.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **EXPRESSA TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, Marcos Vinícios de Carvalhos Sousa, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 245/2011

PROCESSO: AA.900.1.01698/11-74, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 245/11, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA.**, celebrado em face da Dispensabilidade de Licitação nº 290/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde do estado. **VALOR:** R\$ 1.765.810,00. **DATA DA ASSINATURA:** 17.10.2011, **DATADO REGISTRO:** 01.11.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA.**, Liliane Passos França, pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 246/2011

PROCESSO: AA.900.1.021856/11-00, **ESPECIE:** Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 198/10, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **GOMES & HERNANDES LTDA.**, celebrado em face da Tomada de Preço nº 21/2010-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias, a contar do termino da vigência do terceiro termo aditivo, os 04/10/2011, passando o contrato original a vigorar no prazo de 660 dias ate 01/02/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 04.10.2011, **DADO AO REGISTRO:** 01.11.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **GOMES & HERNANDES LTDA.**, Francisco Hernandes de Moura – Sócio-Administrador, pela Contratada.

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14, 15, 17 e 18/2011

A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – SESAPI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta SESAPI e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DAS LICITAÇÕES** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, supramencionada, em razão do incêndio ocorrido no dia 24/10/2011, no Prédio desta SESAPI, que resultou na queima dos arquivos, impossibilitando assim, o prosseguimento da referida licitação.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 04 de novembro de 2011.

Presidente da CPL/SESAPI

Elayna Dantas da Costa e Silva

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retificação de publicação no DOE nº 199, de 21.10.2011, Pag. 19

Onde se lê na Data da assinatura: 13.10.2011; Leia-se: 15.02.2011

Dispensa de Licitação nº 272/11

Processo: 2602/11

Objeto: Material cirúrgico

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 273/11

Processo: 2664/11

Objeto: Parecer ortopédico

Paciente: RN de Rejane Pereira da Silva

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 274/11

Processo: 2671/11

Objeto: Parecer nefrologista

Paciente: Maria Rita Rodrigues da Silva

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 275/11

Processo: 2689/11

Objeto: Parecer ortopédico

Paciente: RN de Genilda dos Santos Araújo

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 276/11

Processo: 2684/11

Objeto: Parecer nefrologista

Paciente: RN de Maria Francilene de Jesus

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 62/11

Processo: 2632/11

Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva da autoclave B-525-P, marca BAUMER

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 10.986,26 (Dez mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 63/11

Processo: 2675/11

Objeto: Aquisição de peças para autoclave C-523, marca ORTOSINTESE

Empresa: MARCA COMERCIAL MEDICAL LTDA

Valor: R\$ 2.720,00 (Dois mil e setecentos e vinte reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 64/11

Processo: 2676/11

Objeto: Aquisição de peças para equipamento hospitalar – Berço aquecido, marca FANEM

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 284,94 (Duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

OF. 859



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	802/10	Termo Aditivo nº 01/11 ao Contrato nº 68/10	Pregão Presencial nº 002/2010/HEMOPI	Aquisição de Material de Consumo para Área Técnica	Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda	12 (doze) meses	149.500,00

ANTÔNIO LAGES ALVES

Diretor Geral do HEMOPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL, Nº 07/2011.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 21/11/2011 às 09:00 (nove horas).

Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ELETROFORESE.

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

Walber Coelho de Almeida Rodrigues

Membro da CPL/HEMOPI

OF. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 (PROCESSO Nº 45.000-598/2011)

A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que habilitou as empresas Rego e Rodrigues Ltda (Âncora) e Cruzeiro do Sul Construtora Ltda., no procedimento licitatório em epígrafe. A Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos por parte dos interessados. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Av. Joaquim Ribeiro, 835 - Sul, Teresina-PI.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2011.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Presidente da CPL

OF. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- CONTRATAÇÃO Nº 009/2011 SEID

Objeto de Contrato: Prestação de serviço de tradução em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRÁS para atender as demandas oriundas da SEID com uma carga horária máxima de 100 (cem) horas.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93,

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Contratado: Simone Nascimento Esteves Ferreira.

Vigência: Da data de assinatura até 01/10/2012, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8666/93;

Valor Máximo do Serviço: R\$ 6.000,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- CONTRATAÇÃO Nº 010/2011 SEID

Objeto de Contrato: Prestação de serviço de tradução em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRÁS para atender as demandas oriundas da SEID com uma carga horária máxima de 100 (cem) horas.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93,

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Contratado: Sheila Maria Passos Silva.

Vigência: Da data de assinatura até 01/10/2012, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8666/93;

Valor Máximo do Serviço: R\$ 6.000,00

OF. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 011/2007 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se à Liberação nº 2.187/2011 – DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 044/2010, Processo Administrativo nº AA.151.1.001142/11-98, Lei nº 8.666/1993 e Memo nº 068/2011-DQPS, de 07/10/2011.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço (Recepção, Cerimonial, Buffet Completo, Decoração, Fotos e Filmagem) para Realização do evento, I CONFERÊNCIA REGIONAL DO EMPREGO E TRABALHO DECENTE.

DA VIGÊNCIA: Vigerá da data de expedição da Ordem de Serviço nº 051 de 18 de Outubro de 2011 até 31 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE

2. LIDIANE PINHEIRO MENDES DE SOUSA / L. Pinheiro / Contratada

EXTRATO DO Nº 012/2011

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 012/2007 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa MULTICOLOR IND. & COM. LTDA.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se à Liberação nº 2.187/2011 – DLCA/SEAD/PI, Pregões nº 144/2009 e nº 012/2010, Processo Administrativo nº AA.151.1.001142/11-98, Lei nº 8.666/1993 e Memo nº 068/2011-DQPS, de 07/10/2011.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço Gráficos, para confecção de adesivo, banner, bloco de papel, folder, crachá, jornal, cartaz, certificado, pasta para I CONFERÊNCIA REGIONAL DO EMPREGO E TRABALHO DECENTE.

DA VIGÊNCIA: Vigerá da data de expedição da Ordem de Serviço nº 53 de 18 de Outubro de 2011 até 31 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE

2. EVESON RIBEIRO LEAL / Multicolor / Contratada

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

AVISO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí – SEDET, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do II EDITAL DE APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.

Objeto. Selecionar projetos de inserção produtiva através de associações e/ou cooperativas que não tenham capacidade de endividamento, no Estado do Piauí e apoiá-las financeiramente.

Período de Inscrição: 07/11/2011 a 25/01/2012

Valor: O valor total de cada projeto ficará limitado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Informações: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, Situado na Rua 13 de maio, 307, 7ª andar.

OF. 423

EXTRATO DO CONTRATO

Referência Contrato nº 008/2011

Processo nº 20.385/2011 - SEDET

Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. **Contratada:** Diagonal Locação de Veículos Ltda. **Objeto:** Locação de veículos. **Licitação:** Pregão Nº. 088/2010-SEMA. **Liberação** Nº. 22/2011. **Valor:** R\$ 15.657,60 (quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) mensal. **Vigência Contratual:** 12 meses. **Assinam:** Warton Francisco Neiva de Moura Santos (pela contratante) e Diagonal Locação de Veículos Ltda. (pela contratada).

OF. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 050/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Ticket Serviços S/A.

Vigência: 01-09-2012

OF. 2958

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 051/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Ticket Serviços S/A.

Vigência: 01-09-2012

OF. 2957

Extrato de Contrato Nº 045/11

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural

Contratado: Santa Rosa Ltda.

Objeto: Serviços de Apoio a Reestruturação, Operação e Manejo das Cultura Experimentais no Projeto Santa Rosa-PI

Vigência: 120 dias

Data de Assinatura: 07/11/2011

OF. 3007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Convênio Convênio nº 024/2011.

Convenientes: *Associação Beneficente dos cabos e soldados da PM e Bombeiro Militar do Estado do Piauí-ABECS
* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema DESCONTONET. **Da Contribuição:** (valor fixado na Instrução Normativa 006/2010 de 20/05/2010), a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 06/10/2011.

Extrato de Convênio Convênio nº 025/2011.

Convenientes: * BANCO CACIQUE
* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGNET **Da Contribuição:** R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por linha impressa, valor a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 28/10/2011

OF. 115

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2011

MODALIDADE: Liberação nº 1930/2011 DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 006/2010-CCEL/PI – SERVIÇOS COMUNS - SRP, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002

CONTRATO Nº: 09/2011

CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço para fornecimento de gestão de frota, através de sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o cartão ticket car.

PRAZO: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, iniciado imediatamente após a data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93

VALOR CONTRATADO: A título de remuneração dos serviços prestados, a contratante se obriga a pagar a contratada o valor correspondente a 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento), por crédito em cartão, sendo a quantia mensal de créditos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), bem como a importância de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) por cada cartão solicitado pela contratante e emitido pela contratada.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da EMGERPI/Tesouro Estadual: Elemento de Despesa 339039, Fonte 00, Unidade Orçamentária: 210205.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93. **DATA:** 07 de outubro de 2011

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Eduardo Antonio Ribeiro Távora (Diretor Adjunto de Vendas), pela Ticket Serviços S/A.

OF. 1466



AGESPISA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/11 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. **Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Registro de Preços Nº 014/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 18 de novembro de 2011, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043**

MARTINHO JOSE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 03 de novembro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/11 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TANQUE ESTACIONÁRIO VERTICAL CILÍNDRICO DE TAMPO ABAULADO E FUNDO PLANO COM COMPRIMENTO CILÍNDRICO DE 4.300 mm E COMPRIMENTO DE 5.050 mm. DIÂMETRO DE Ø 3.000 mm E VOLUME ÚTIL DE 30,00 m³. CAMADAS ESTRUTURAIS ALTERNADAS DE VIDRO PICADO COM VIDRO CONTÍNUO FORMANDO ESPESSURA COMPATÍVEL COM OS ESFORÇOS. POSSUI BARREIRA QUÍMICA EM RESINA ESTERVINILICA COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 1,5 mm. ACABAMENTO SUPERFICIAL EM GEL COAT E ISENTO DE VIDRO SOLTO. DOTADO DE: VISOR DE NÍVEL EM PVC CRISTAL, Ø ¾, PORTA DE INSPEÇÃO CILÍNDRICA DE Ø 500 mm, TUBULAÇÃO DE ENTRADA E DRENAGEM; ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO, EMAÇO CARBONO, JATEADO E PINTADO COM TINTA EPOXI, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. **Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 021/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 21 de novembro de 2011, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043**

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 03 de novembro de 2011.

OF. 1018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2011, com opção de registro de preço, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 21/11/2011 às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de pré-moldados em geral. Recurso: REC. PRÓPRIOS, FPM, ICMS.

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2011, com opção de registro de preço, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 21/11/2011 às 08:00h, tendo como objeto a locação de máquinas pesadas. Recurso: REC. PRÓPRIOS, FPM, ICMS.



Diário Oficial

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2011, com opção de registro de preço, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 21/11/2011 às 11:30h, tendo como objeto a locação de veículos. Recurso: REC. PRÓPRIOS, FPM, ICMS, FMDE, FMAS FUS, PAB, QSE.

Município de Esperantina-PI, torna público que realizará REPETIÇÃO de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 22/11/2011 às 11:30h, tendo como objeto a aquisição de veículos e motocicletas. Recurso: REC. PRÓPRIOS, FPM, ICMS, FUS, PAB, QSE, FMDE, FMAS, IGD.

Esperantina, 03 de novembro de 2011

Dário Ventura do Nascimento
Presidente da CPL

P.P. 13469



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011 - PMPI

Processo Administrativo Nº 779059/11 – 08 CPL/PMPI.

Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI;

Objeto: contratação de empresa especializada em desinsetização desratização, descupinização, controle de vetores de pragas, para a PMPI;

Valor: R\$ 296.987,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais);

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2037, Fonte de Recursos: 00 Natureza: de Despesa: 33.90.39;

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004

Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.

Signatários: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - (Contratante) e THAIS MARIA CAVALCANTE LTDA - (Contratada).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 175

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2011 - PMPI

Processo Administrativo Nº 070479/11 - CPL/PMPI.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 03/11/CPL/PMPI;

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de certificados troféus e medalhas para a PMPI;

Valor: R\$ 6.532,18 (seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos);

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2037, Fonte de Recursos: 00 Natureza: de Despesa: 33.90.31;

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004

Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.

(Signatários: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - (Contratante) e A. SILVALIMA – ME - Contratada.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO

Referência: Contrato nº 003/2011;

Processo nº: 042.4344/2010 - Liberação nº 28/2011, ref. Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 085/2010;

Modalidade: Adesão ao Sistema de Registro de Preços;

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

Contratada: Auto Fácil Ltda – CNPJ: 10.145.610/0001-37

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 com redação dada pela Lei nº 8.883/94, e as alterações da Lei nº 9.648/98;

Objeto: Serviço de manutenção corretiva de veículos, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos;

Valor do Contrato: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais);

Fonte de Recursos: Recursos do tesouro Estadual

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2011;

Assinatura: Manoel Bezerra dos Santos, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado e Mario Andretti de Brito Pimentel pela Empresa Auto Fácil Ltda.

OF. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



AVISO DE LICITAÇÃO - (REPUBLIÇÃO)

O Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº. 03/2011. **Objeto:** Serviços de reformas/obras e modernização dos Postos (01, 02, 03 e 04), Enfermarias e Ambulatório deste Hospital da Polícia Militar, conforme o anexo I do Edital.

Fonte de Recurso – Tesouro Estadual

Edital disponível: a partir de 07/11/2011, de 08h às 12h.

Endereço: Todas as informações e operações serão realizadas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no HPMPPI, localizado na Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul, bairro Ilhotas, nesta Capital. Telefones (0xx86) 3216-1520, 3216-1256, Ramal – 313, e-mail cplhpm@hotmail.com

Entrega e abertura dos envelopes de habilitação e propostas: às 9 horas do dia 22 de novembro de 2011.

OBS.: Os interessados deverão providenciar CD ROOM e Pen drive para aquisição do edital e seus anexos.

Teresina – PI, 04 de novembro 2011.

Gerardo Rebelo Filho, Cel PM.
Diretor Geral HPM

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2011

CONTRATO N.º 005/2011

VINCULAÇÃO: Liberação nº 1291/2011 DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 006/2010, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais normas aplicadas ao objeto. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO: Contrato Administrativo de prestação de serviços para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 54 a 80 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993

VALOR GLOBAL: R\$ 3.95% sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos da FAPEPI, cujo consumo anual é estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para combustível

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte 00.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI e Dalva Braga – Diretora Adj. de Vendas

OF. 524

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011

PROCESSO(S) N.º(s) A.A.110.1.001308/11-37

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

CONTRATADO: FRANCISCO JACINTO DE SOUSA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de reparo no teto da FAPEPI, em virtude de problemas de infiltrações ocasionados pelas chuvas.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.901,40 (três mil e novecentos e um reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Risco de desabamento do teto da FAPEPI, colocando em risco, funcionários bem como vários equipamentos.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI

DATA: 03 / 11 / 2011

OF. 527